



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da GuarujáPrev

MARÇO/2024

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD



SUMÁRIO

1.	CONTROLE GERAL	03
1.1	CONTROLE GERAL - AUDESP	03
1.2	CONTROLE GERAL - SPREV /SRPPS	06
1.3	CONTROLE GERAL - MPSP	09
1.4	GOVERNANÇA CORPORATIVA	09
2.	OUVIDORIA	21
3.	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	22
4.	DO ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES	23



INTRODUÇÃO:

Esse relatório tem como objetivo subsidiar o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva com informações relevantes provenientes e/ou direcionadas aos órgãos de controle externo; orientar, reorganizar e controlar a conformidade e a regularidade das atividades e processos internos; realizar análise de risco; apurar eventuais irregularidades e apontamentos, e propor oportunidades de melhorias para o aprimoramento dos atos de gestão, processos de trabalho e serviços prestados pela GuarujáPrev.

Período verificado: março/2024

1. CONTROLE GERAL

O Controle Interno verificou o cumprimento das obrigações junto aos órgãos de fiscalização externa - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), Secretaria da Previdência, Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS/MPS e Ministério Público.

1.1 CONTROLE GERAL - AUDESP

Em observância ao Art. 32, § 3º das INSTRUÇÕES Nº 01/2020 (atualizada pela Resolução nº 23/2022) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e ao Art. 74, inciso IV da CF/88, em manter, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, segue posição das obrigações da GuarujáPrev junto a Corte de Contas:

1.1.a) Acompanhamento AUDESP Mensal:

De acordo com o calendário de obrigações de março de 2024, o Controle Interno constatou que:

- Todos os documentos e informações foram entregues: parecer **conforme**.
- Quanto aos prazos de entregas cumpridos: parecer **conforme**.

1.1.b) Posição Consolidada Portal de Sistemas AUDESP – março/2024:

No fechamento das obrigações do Calendário Audesp 2024, constata-se **100% das entregas efetivadas/realizadas** (12 obrigações enviadas) e **92% de cumprimento do prazo** (11 obrigações entregues no prazo), conforme análise dos dados abaixo extraídos do Portal Audesp – TCESP:



Id	Tipo de Documento	Período	Prazo de Entrega	Dt. de Entrega	Entregue no Prazo
1	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	fev/24	11/03/2024	01/03/2024	Sim
2	Relatório de Atividades	dez/23	05/03/2024	05/03/2024	Sim
3	Fundos de Investimento	jan/24	11/03/2024	08/03/2024	Sim
4	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	jan/24	11/03/2024	26/03/2024	Não
5	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	jan/24	15/03/2024	15/03/2024	Sim
6	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	jan/24	15/03/2024	15/03/2024	Sim
7	Conciliações Bancárias Mensais	jan/24	27/03/2024	18/03/2024	Sim

Fonte: Portal de Sistemas – Audep (Contabilidade, Planejamento e Contas Anuais)

Id	Tipo de Documento	Período	Prazo de Entrega	Dt. de Entrega	Entregue no Prazo
1	Atos Normativos	fev/24	05/03/2024	05/03/2024	Sim
2	Cargos	fev/24	11/03/2024	05/03/2024	Sim
3	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	fev/24	15/03/2024	11/03/2024	Sim
4	Folha Ordinária	fev/24	15/03/2024	11/03/2024	Sim
5	Pagamento de Folha Ordinária	fev/24	20/03/2024	11/03/2024	Sim

Fonte: Portal de Sistemas – Audep (Atos de Pessoal)

1.1.c) AUDESP – Licitações e Contratos:

O Controle Interno em cumprimento à atribuição de “Avaliar a execução e o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e demais ajustes de qualquer natureza que gerem obrigações para a Autarquia”, constatou a transmissão da seguinte informação no módulo “Licitações e Contratos”, no mês de março de 2024:

- Dados transmitido da contratação da empresa TRG TURISMO LTDA com objetivo de aquisição de passagem aérea para os participantes do 20º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem em São José do Rio Preto. Os dados transmitidos estão evidenciados abaixo:
 - Modalidade: Contratação Direta - Dispensa de licitação
 - Código Licitação: 2024000000002 Nº Licitação: Ano Licitação:
 - Valor estimado da licitação - R\$: 14.067,00
 - Nº Processo Administrativo: 250/2024-2024 Ano Processo Administrativo: 2024

1.1.d) TCESP – Sentenças

Em consulta ao Sistema de Processos Eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP - UR-20 Santos (<https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/>), foram disponibilizadas duas sentenças julgadas legais da GuarujáPrev referente a Atos de Pessoal « Agentes Públicos « Administração Pública:



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Proc. Administrativo 0302.02.359/2023.50

PROCESSO: TC-023825.989.22

Benefício: Aposentadoria concedido no exercício de 2021

ÓRGÃO: Previdência Social dos Servidores do Município de Guarujá

Apostila Retificatória de Aposentadoria

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO: UR-20 Santos

Relatório: A ato de concessão de aposentadoria foi julgado ilegal com negativa de registro, mantida em sede de Recurso Ordinário nos autos do TC-007051.989.23, com decisão transitada em julgado em 14/08/2023, em razão de irregularidades no cálculo do benefício, devido à inclusão de verbas consideradas de caráter indenizatório e transitório (adicional de insalubridade) sem previsão legal específica.

Decisão: A matéria foi tratada pela Fiscalização, não apontando imperfeições. A Apostila Retificatória inserida nos autos, por meio da Portaria nº 301/2023, datada de 15/09/2023, sanou as irregularidades refazendo os cálculos do valor dos proventos, considerando a média das maiores contribuições e excluindo cada parcela correspondente à incidência do adicional de insalubridade, podendo o ato ser registrado. Houve manifestação favorável da Fiscalização e **JULGADA LEGAL** a Apostila Retificatória de Aposentadoria em exame (a Apostila Retificatória alterou o valor dos proventos de aposentadoria original, nos moldes do que determinou a sentença exarada nos autos, sanando a ilegalidade do Ato de Aposentadoria inicial), determinando o respectivo registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

1.1.e) Requisição

Até o fechamento desse relatório, o TCE-SP encaminhou requisição de envio de apostilas retificadoras das aposentadorias de 2022, com prazo até o dia 15/03/2024, acompanhadas das respectivas documentações pertinentes – portarias, publicações, memórias de cálculo, pareceres e demais despachos. Ao total foram 20 (vinte), elencados com os respectivos nomes e CPF dos aposentados. A resposta à requisição foi realizada por e-mail pela GuarujáPrev em 07 de março, e em 18 de março o TCESP solicitou que as apostilas retificadoras dos 20 aposentados fossem informadas no SisCAAWeb, sendo que o novo prazo de atendimento foi estabelecido para 25/03. Evidências estão armazenadas no sistema SisCAAWeb em 21/03/2024.

1.1.f) Relatório de Atividades

Entregue dentro do prazo conforme apontado no Portal de Sistemas – Audesp (Contabilidade, Planejamento e Contas Anuais).





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

1.2 CONTROLE GERAL - SPREV /SRPPS – Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

1.2.a) Acompanhamento das entregas CADPREV 2024:

i. Posição Consolidada Mensal

De acordo com a posição atualizada em 22 de abril de 2024 (até o fechamento desse relatório), foi verificado que no extrato externo dos regimes previdenciários do Município de Guarujá – SP (referente ao CRP vigente N° 986475-227533 emitido em 19/12/2023 com vigência até 16/06/2024), os vinte de cinco (25) critérios avaliados pela Secretaria de Previdência encontram-se em situação **Regular**.

ii. Posição Detalhada– extrato previdenciário de 22/04/2024

CRP vigente N° 986475-227533, emitido em 19/12/2023, com vigência até 16/06/2024.

Análise da Legislação do Ente Federativo			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação	
1	Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
2	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
3	Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular
4	Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
5	Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
6	Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
7	Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular
Fiscalização do RPPS			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação	
8	Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
9	Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular
10	Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular
11	Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
12	Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
13	Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação	
14	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular
Informações Contábeis			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação	
15	Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular
Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação	
16	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular
17	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular
Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação	
18	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular
19	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular
20	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR -	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular
21	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Previdência Complementar		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação
22 Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
23 Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela	Regular
Compensação Previdenciária		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação
24 Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Regular
25 Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Regular

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=44959021000104>

Evidenciado no sistema Cadprev da Secretaria de Previdência os acordos aceitos de parcelamentos, sendo três acordos firmados (00027/2024; 00184/2024 e 00185/2024) no ano vigente 2024, considerando que as informações são repassadas bimestralmente ao sistema:

Acordos de Parcelamento				
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento
00700/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00701/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00395/2023	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00396/2023	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00027/2024	Outros Critérios	Aceito	Novo	Confessado
00184/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00185/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado

- **Número do acordo: 00027/2024**
 - **Data de assinatura do Termo:** 31/01/2024
 - **Valor consolidado:** R\$ 4.377.826,74
 - **Valor da parcela:** R\$ 364.818,90
 - **Rubrica:** Outros Critérios
 - **Quantidade de parcelas:** 12 (Inicial: 01/2023 e Final: 12/2023)
 - **Data de vencimento da 1ª parcela:** 31/01/2024
 - **Data de vencimento da 2ª parcela:** 29/02/2024
 - **Discriminativo de parcelas pagas:**
 - Vencimento da 1ª parcela em 31/01/2024: valor pago de R\$ 445.115,54 em 28/02/2024
 - Vencimento da 2ª parcela em 29/02/2024: valor pago de R\$ 371.014,65 em 28/02/2024
 - Total de valor pago (1ª e 2ª parcelas): R\$ 816.130,19
- **Número do acordo: 00027/2024 - Parcelas e valores pagos em atraso:**
 - **Vencimento:** 31/01/2024
 - **Valor total:** 364.818,90
 - **Data do pagamento:** 28/02/2024
 - **Atualização:** R\$ 1.003,71
 - **Juros:** R\$ 1.634,14
 - **Multa:** R\$ 16.059,33
 - **Valor devido:** R\$ 383.516,08
 - **Valor pago:** R\$ 445.115,54 (parcela N° 001)
 - **Valores abertos:** R\$ 758.013,97 (parcelas N° 003 e 004)

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD



- **Parcelas vencidas e não pagas:** R\$ 459.738,14 (parcela N°003)
- **Número do acordo: 00184/2024**
 - **Data de assinatura do Termo:** 03/04/2024
 - **Valor consolidado:** R\$ 5.917.295,44
 - **Valor da parcela:** R\$ 131.495,45
 - **Rubrica:** Contribuição Patronal
 - **Data de vencimento da 1ª parcela:** 30/04/2024
 - **Discriminativo de parcelas em aberto até o próximo vencimento em 30/04/2024:** R\$ 131.495,45
- **Número do acordo: 00185/2024**
 - **Data de assinatura do Termo:** 03/04/2024
 - **Valor consolidado:** R\$ 6.301.676,44
 - **Valor da parcela:** R\$ 140.037,25
 - **Rubrica:** Contribuição Patronal
 - **Data de vencimento da 1ª parcela:** 30/04/2024
 - **Discriminativo de parcelas em aberto até o próximo vencimento em 30/04/2024:** R\$ 140.037,25

iii. **Calendário de envio de informações ao MPS 2024**

De acordo com o calendário de 2024, as obrigações com entrega em março foram cumpridas dentro da data limite para envio, até 31/03/2024:

CALENDÁRIO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO MPS						2024
DATA LIMITE ¹ PARA ENVIO	DAIR ²	INFORMAÇÕES ³ CONTÁBEIS	DIPR ⁴	DRAA ⁵		DPIN ⁶
				Demonstrativo mensal	Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual
31/01/2024	Dezembro de 2023		6º bimestre de 2023			
29/02/2024	Janeiro de 2024					
31/03/2024	Fevereiro de 2024		1º bimestre de 2024	Exercício 2024		

Em cumprimento ao calendário acima, foi evidenciado o envio dentro do prazo do demonstrativo DRAA do exercício de 2024:

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024		Documentos digitalizados enviados	27/03/2024

Constatado o envio do demonstrativo bimestral DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) referente ao 1º bimestre de 2024 (janeiro e fevereiro).



Verificado o envio do demonstrativo mensal DAIR (Demonstrativo de aplicações e investimentos dos recursos) das posições referentes ao primeiro trimestre de 2024:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade
Guarujá	44.959.021/0001-04	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	19/04/2024 10:02:32	
Guarujá	44.959.021/0001-04	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2024	27/03/2024 18:06:18	
Guarujá	44.959.021/0001-04	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	28/02/2024 11:14:07	

- iv. **Principais acontecimentos e destaques do Informativo mensal do DRPSP** (Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social) – Edição XLI – março/2024 (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/acontece-na-srpps>):
- O prazo para a comprovação da certificação do dirigente máximo, da maioria do restante dos dirigentes, da maioria do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo do RPPS (art. 8º-B, II, da Lei 9.717/98) é em 31 de julho de 2024, com verificações posteriores anuais. A regra será critério para emissão de CRP e terá seu primeiro batimento no dia 31/07/2024 (para gestores de recursos e membros do Comitê de Investimentos, a certificação continua prévia ao exercício da função).
 - Os profissionais de RPPS que possuem a certificação vigente, mesmo as emitidas antes de março de 2022, devem enviá-las via CADPREV.
 - Nota Técnica SEI nº 71/2024/MPS Assunto: RPPS. Art. 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021. Possibilidade de RPPS adquirir cotas de Fundos de Investimento Imobiliário em oferta primária.
 - Pró-Gestão RPPS: A Portaria SRPC/MPS nº 798, de 19/03/2024 renovou o credenciamento do ICQ Brasil por 5 anos, a contar de 02/05/2023.

1.3 Controle Geral - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

Não houve manifestações do MPSP no mês de março de 2024.

1.4 Governança Corporativa

1.4.1 Indicadores de Controle Externo

Este item visa apresentar o acompanhamento mensal das obrigações e indicadores junto aos órgãos fiscalizadores externos (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Audesp e IEG-Prev; Secretaria de Previdência – Cadprev e ISP-RPPS).

Legenda dos Quadros: Meta %= percentual projetado (desafio) / % = percentual atingido no último mês. R = item regular / IRR = item irregular.



item	Item AudeSP	R?	IRR?	MAR	Evidência no mês de março de 2024
1	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE-SP (Sistema AUDESP) emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	x			Do acompanhamento das obrigações junto ao órgão fiscalizador externo, estão evidenciadas abaixo as atividades realizadas ao longo do mês de fevereiro: <ul style="list-style-type: none">Comunicado o fechamento das obrigações entregues ao Sistema AudeSP em 01/04/2024 à Diretoria Executiva, pelo Memorando Memorando 1.002/2023. Entregas AudeSP: 100% das obrigações foram entregues (12 obrigações), sendo 92% entregues dentro do prazo. Houve 1 (uma) obrigação entregue fora do prazo: "Atraso no envio de Demonstrativo de Receitas Previdenciárias".
		Meta		%	
		100		92	
		% ano		96	
2	Acompanhar o Calendário CADPREV e comprovar as entregas de informações	X		100	Critérios Cadprev 2024: os 25 (vinte e cinco) critérios avaliados pela secretaria de previdência e disponibilizados no extrato previdenciário encontram-se em situação REGULAR . Evidências: item 1.2.a) Acompanhamento das entregas CADPREV 2024 deste relatório. CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária): vigente.
3	Avaliar os IEG-PREV	X	C+		Finalizado o preenchimento do Questionário IEG-PREV 2024 - Dados do Exercício 2023 – RPPS e realizado o envio dentro do prazo em 27/03/2024 (prazo final em 01/04/2024). O envio está documentado no relatório gerencial do mês de abril do Sistema AudeSP.
4	Avaliar ISP-RPPS 2023	X	B		Obtida nota B no Indicador de Situação Previdenciária, que é desenvolvido a partir de dados declarados pelos RPPS e constantes dos demonstrativos com obrigatoriedade de encaminhamento à Secretaria de Previdência.

1.4.2 Plano Anual de Trabalho – competência março de 2024

Por meio do Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna 2024 da competência do mês de março foram realizadas as seguintes verificações:

Item n° 3: Transparência	Há regularidade?			Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
	Sim	Não	Mês Ref.			
1	As portarias dos atos concessórios de benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão) estão publicadas?	X		Mar	Requisito atendido. As portarias de aposentadorias e de pensões foram publicadas até o mês de março de 2024 e podem ser acessadas pelo Portal da Transparência. Evidências: em março foram publicadas 28 portarias de aposentadorias e 03 de pensões por morte.	Divisão de Concessão de Benefícios Previdenciários
2	Os itens obrigatórios do requisito de transparência do Manual do Programa Pró - Gestão RPPS estão sendo atendidos?	X		Mar	Atualizações realizadas periodicamente e em andamento. Em março, foram atualizadas as seguintes certidões: 1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; 2. Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União. Para melhor controle das atualizações foi consolidado uma planilha com a relação de documentações e suas respectivas datas de vencimento para o efetivo controle, com acompanhamento mensal pela Comissão Pró-Gestão RPPS da GuarujáPrev.	Controle Interno e Divisão de Planejamento e Orçamento

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1.doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD



3	As informações no Portal da Transparência são atualizadas em tempo real? (dia útil imediatamente anterior)?	X		Mar	Requisito atendido, com informações atualizadas em tempo real pertinentes aos processos administrativos tramitados (de contratações, prestações de contas, folhas de pagamento etc), com evidências de segregação de funções quanto ao processo de solicitação, aprovação, conferência e controle contábil.	Para aperfeiçoar o processo de controle e transparência recomenda-se a divulgação dos arquivos de prestação de contas de adiantamento referente aos gastos com diárias e passagens: até o fechamento desse relatório a Ger. POCF informou que as etapas de atualização no Portal foram iniciadas.	Divisão de Planejamento e Orçamento
4	Há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?	X		Mar	Requisito atendido. As relações de pagamentos de ativos, aposentados e pensionistas estão atualizadas até março de 2024, com identificação do agente público (nome), dos valores dos vencimentos/proventos, descontos e valor líquido.	Não identificado	Divisão de Gestão de Pessoas e Divisão de Tecnologia de Informação
5	Na divulgação das informações, há informações mínimas exigidas pela Lei de Acesso às informações – LAI (Art. 8º, §1º)? registro das competências e estrutura organizacional, registros de repasses ou transferências de recursos financeiros; registros das despesas; informações de procedimentos licitatórios; dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.	X		Mar	Requisito atendido. Em observância aos requisitos mínimos do Art. 8º, § 1º, incisos I a VI da LEI Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (que regula o acesso a informações). constata-se: I - Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público: <u>atendido parcialmente</u> , visto que o organograma está em atualização, que deve ser adequado à estrutura evidenciada no Regimento Interno. II - Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros: <u>atendido</u> . III - Registros das despesas: <u>requisito atendido</u> e disponibilizado no portal da transparência, com consulta aberta (pública). IV - Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados: <u>requisito atendido</u> e disponibilizado no portal da transparência, com consulta aberta (pública). V - Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades: <u>requisito atendido</u> e disponibilizado, de forma consolidada, no relatório de governança corporativa. VI - Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade: <u>requisito atendido</u> , sendo que está disponibilizado no portal e-SIC o rol de perguntas e respostas de acesso aberto no módulo (“Perguntas mais frequentes – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade”).	Após alterações na estrutura da GuarujáPrev, foi solicitado em abril, até o fechamento desse relatório, a atualização do organograma (ato normativo 09/2021) para posterior publicação (ação em andamento).	Comissão Pró-Gestão RPPS Unidade de Controle Interno
6	O Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e - SIC) está em operação, integrado e sendo monitorado?	X		Mar	Requisito <u>atendido</u> , e monitoradas as manifestações entrantes pelo e-SIC, com consolidação mensal nas reuniões do núcleo de Ouvidoria. Há integração do e-SIC com o 1DOC	Não identificado	Núcleo de Ouvidoria

Assinado por: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

7	Estão sendo realizadas audiências ou consultas públicas, em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação? A audiência foi aberta na Internet também? Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	X		Mar	<p>para registro e ações tempestivas das manifestações recebidas.</p> <p>Requisito atendido, sendo que a última Audiência realizada pela GuarujáPrev, em 2023, atendeu aos requisitos de ampla divulgação (aviso de data e local no Diário Oficial do Município), participação social (realizada na câmara de vereadores), dentro do horário comercial e com transmissão em tempo real. Evidências: apresentações publicadas da Audiência Pública 2022 e 2023 no endereço eletrônico https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/audiencia-publicas/.</p> <p>Para atender ao requisito 3.3.2 do Programa Pró-Gestão RPPS versão 3.5 (Audiência Pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial) está prevista a realização em maio de 2024 da 1ª Audiência Pública em 2024 da GuarujáPrev.</p> <p>Até o momento, em 2024, evidenciou-se a participação da GuarujáPrev na Audiência Pública, promovida pelo Ente Municipal em 29 de fevereiro de 2024, para a avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Conf. Art. 9º § 4º LC 101/2000 - 3º QUADRIMESTRE 2023.</p>	Acompanhar a definição da data da Audiência Pública para o ano de 2024, e avaliar o atendimento aos requisitos necessários. Após a realização de Audiência verificar a ampla publicação do material apresentado.	Comissão Pró-Gestão RPPS e Diretoria Executiva
---	---	---	--	-----	--	--	--

Item nº 9: Despesas	Há regularidade?			Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.	
	Sim	Não	Mês Ref.				
1	Os pagamentos das despesas acontecem após o efetivo recebimento do material ou o ateste do serviço?	X		Mar	Item regular. Evidenciados os pagamentos após recebimento ou ateste. Evidências: 1. proc. Administrativo nº 0607.01.697/2023.36 de Aquisição de copos descartáveis, com ateste de recebimento do produto. 2 Proc. Administrativo 0607.00819/2023.40 acompanhamento contábil da Conam Consultoria.	Não identificada	Ger. de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças
2	A taxa de administração está dentro do limite permitido pela legislação vigente?	X		Mar	Em acordo como o Art. 13. Da Lei Complementar 179/2015 para cobertura das despesas administrativas da Guarujá Previdência, fica estabelecido, a título de taxa de administração, o valor anual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento). O valor de março/24 da taxa de administração foi de R\$ 638.410,09, totalizando de janeiro a março R\$ 2.093.526,12.	Não identificada	Ger. de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças
3	A relação mensal de processos de pagamentos está sendo divulgada? O pagamento da despesa está sendo efetuado após regular liquidação?	X		Mar	Requisito atendido. Os processos de pagamentos estão sendo encaminhados mensalmente, por memorando, ao Conselho Fiscal e ao Controle Interno. Em análise aos processos administrativos, constata-se observância à Lei 4.320/64 quanto à classificação e estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento). Constata-se também observância ao Ato Normativo 06/2022 que "Dispõe sobre regras, diretrizes e procedimentos de Gestão e Fiscalização da Execução de Contratos".	Não identificada	Ger. de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças
4	Os recolhimentos dos encargos sociais estão sendo efetuados?	X		Mar	Requisito atendido. Mensalmente a Divisão de Contabilidade insere no Processo Administrativo Nº 0800.00016/2024.45 o comprovante de	Não identificada	Divisão de Contabilidade

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD



					pagamento ao INSS (guia DARF) referente ao ano de 2024. Evidência: última DARF paga em 19/04/2024 (mês de referência de março de 2024).		
--	--	--	--	--	---	--	--

Item nº 12: Gestão da Informação	Há regularidade?			Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.	
	Sim	Não	Mês Ref.				
1	Há controle das documentações (certidões, relatórios, portarias etc.) relativo a prazos de vencimento, publicação e atualizações?	X		Mar	Requisito atendido. Na Comissão Permanente do Programa Pró-Gestão RPPS foi consolidada uma relação de documentos (certidões, certificados, demonstrativos, atas, políticas etc.) com os prazos de vencimento para acompanhamento e atualizações periódicas.	Iniciar a solicitação de documentações a serem atualizadas para o ano de 2024 às áreas externas (como à Medicina do Trabalho) e encaminhar as demandas internas de atualizações às Gerências responsáveis.	Comissão Permanente do Programa Pró-Gestão RPPS e Controle Interno
2	O Ente efetuou o censo previdenciário, recadastramento e prova de vida?	X		Mar	O censo previdenciário está sendo realizado mensalmente, e em 02/04/2024 foi publicada a lista de convocados para a realização do recadastramento de ativos, e, de inativos e pensionistas ('prova de vida') da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá vinculados à Guarujá Previdência, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, em qualquer dia do mês do seu aniversário. E em 09 de abril de 2024, foi publicado no Diário Oficial do Município a convocação para recadastramento dos aniversariantes do mês de março de 2024 considerando os segurados pendentes (da Guarujá Previdência, ativos, inativos e pensionistas, oriundos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá, inclusive daqueles determinados por decisão judicial), para realização do recadastramento e 'prova de vida'. Identificada na Ata da Terceira Reunião Ordinária da Divisão de Cadastro, Recadastramento e Siprev da competência de março de 2024, a execução de ações de acompanhamento e de atualização da planilha de recadastramento e prova de vida por meio do mapeamento, convocação e verificação dos segurados que estão pendentes de atualização	Não identificado	Divisão de Cadastro, Recadastramento e Siprev
3	Há consistência, fidedignidade, atualização e completude das informações constantes na base cadastral?	X		Mar	Por meio das atas de reuniões da Divisão de Cadastro, Recadastramento e Siprev, que tratam da análise do sistema JG Baião e de reunião de trabalho para tratativas de melhorias do sistema, constata-se o esforço interno em tratar as divergências de cadastro, realizar ajustes no aplicativo de recadastramento e identificar oportunidades de integração entre módulos (de concessão e folha de pagamento) para ampliar o controle de dados, otimizar a gestão do cadastro e minimizar impactos na gestão e tramitação de informação e pagamentos.	Identificada diversas ações em andamento: em andamento a realização de reuniões mensais de trabalho para tratar da melhoria na gestão do cadastro, na funcionalidade do aplicativo e na	Divisão de Cadastro, Recadastramento e Siprev

Assinado por: LUCIANA MARIN FANICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

						integração de módulos.	
4	Os procedimentos da Política de Segurança da Informação estão sendo realizados?	X		Mar	Mantida a política revisada dentro do prazo exigido (última revisão em 19/04/2023), sendo que para o Nível IV do programa Pró-Gestão RPPS, foi alterada a periodicidade da revisão da Política para quatro anos. Evidencia-se também a atuação do Comitê de Segurança da Informação dentro da estrutura da GuarujáPrev, com reuniões periódicas e acompanhamento das ações. Constatado o avanço no percentual de adesão (assinatura) do Termo de Compromisso da Política de Segurança da Informação, considerando a adesão de novos servidores.	Avaliar os procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres e sua aplicabilidade no âmbito da autarquia.	Comitê de Segurança da Informação

Item nº 16: Gestão de Investimentos		Há regularidade?			Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
		Sim	Não	Mês Ref.			
1	Há definição em legislação municipal das autorizações responsáveis pelas movimentações financeiras e aplicações de recursos (APR)?	X		Mar	Requisito atendido. Está definido e publicado no Regimento Interno da GuarujáPrev o ritual de autorização e aplicações de recursos. De acordo com o Art. 99, § 7º, inciso III: os membros do Comitê de Investimentos serão responsáveis pela assinatura dos formulários de Autorização de Aplicação e Resgate - APR como: III - responsável pelas aplicações dos recursos do RPPS, enquanto proponente da operação RPPS - Gestor de Recursos; Art. 99, § 8º As Autorizações de Aplicação e Resgate - APRs serão arquivadas digitalmente. (AC). E Art. 99, § 9º Os membros do Comitê de Investimentos previstos no inciso V do caput deste artigo poderão, em decisão conjunta, vetar a deliberação do colegiado, até o momento da operacionalização dos investimentos ou desinvestimentos	Não identificado	Comitê de Investimentos
2	Os Relatórios de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência estão sendo encaminhados conforme calendário de obrigações e dentro do prazo pelo sistema Audesp?	X		Mar	Requisito atendido. No relatório de entregas do sistema Audesp no módulo de contabilidade constata-se os envios dos relatórios ao sistema Audesp. O controle do envio é realizado mensalmente e acompanhado ao longo do mês de competência, considerando os prazos definidos no Calendário Audesp divulgado pelo TCESP.	Não identificado	Comitê de Investimentos
3	Os Demonstrativos Previdenciários do Audesp (Demonstrativo de Receitas - DRPA, Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos e Demonstrativo de Parcelamentos - DP) estão sendo encaminhados regularmente?	X		Mar	Os demonstrativos Previdenciários Audesp estão sendo enviados dentro do prazo com regularidade, conforme evidenciado no item 1.1.b) Posição Consolidada Portal de Sistemas AUDESP - março/2024. Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos enviado em 09/02/2024 (dentro do prazo); parcelamentos com RPPS enviado em 15/02/2024 (dentro do prazo).	Não identificado	Comitê de Investimentos
4	A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional vigentes no exercício em análise?	X		Mar	Evidenciado no relatório mensal do Comitê de Investimentos da competência de março de 2024 o enquadramento da carteira segundo a Resolução CMN nº 4.963/2. Há observância dos seguimentos de aplicação (% aplicado): I - renda fixa (84,60%); II - renda variável (7,89%); III - investimentos no exterior (4,29%); IV -	Não identificado	Comitê de Investimentos

Assinado por: LUCIANA MARIN FANICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

					investimentos estruturados (2,71%); V - fundos imobiliários (0,51%). O percentual aplicado está em conformidade com os artigos 7º, 8º, 9, 10º, 11º e 12º. O valor total da carteira é de R\$ 1.274.503.679,83		
5	As valorizações e desvalorizações dos investimentos são registradas conforme legislação vigente?	X		Mar	No relatório mensal do Comitê de Investimentos da competência de março de 2024 está evidenciada a carteira de investimentos com o rendimento mensal por fundo. Estão registradas tanto as valorizações quanto as desvalorizações dos investimentos.	Não identificado	Comitê de Investimentos
6	Há instituição, organização, funcionamento e efetividade nas deliberações do Comitê de Investimentos?	X		Mar	Requisito atendido. A instituição, funcionamento e deliberações do Núcleo de Investimentos e do Comitê de Investimentos estão evidenciadas no Regimento Interno da GuarujáPrev. Os Relatórios do Núcleo de Investimentos e as Atas do Comitê de Investimentos estão sendo publicadas mensalmente onde são evidenciadas as ações/funcionamento e deliberações dos respectivos grupos de trabalho.	Não identificado	Comitê de Investimentos
7	Houve o atendimento aos critérios legais quando da formulação e execução da Política Anual de Investimentos?	X		Fev	Requisito atendido. Publicada a Política de Investimentos 2024 e a execução da política de investimentos está sendo inserida no Relatório Mensal de Governança Corporativa. Evidência: ANEXO V - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS do Relatório mensal de fevereiro de 2024.	Não identificado	Comitê de Investimentos

Item nº 20: Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial		Há regularidade?			Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
		Sim	Não	Mês Ref.			
1	As informações relativas às obrigações ao Sistema Audesp foram prestadas dentro do prazo?	X		Mar	Item regular, com oportunidade de melhoria quanto ao prazo de envio. O monitoramento dos módulos está sendo realizado mensalmente, incluindo atualizações de cadastro e envio de documentações. Há comunicação pelo Memorando 1.002/2023 da posição mensal do envio das obrigações e do cumprimento dos prazos. Apesar da regularidade no envio, uma obrigação foi apontada com envio fora do prazo no mês de março de 2024, a qual foi considerada pontual sem grande impacto e risco no cumprimento dos demais envios/obrigações.	Não identificado	Gerência Executiva e Sistema de Controle Interno
2	Há parcelamentos a receber? Há adoção formal das providências quanto aos direitos a receber dos órgãos municipais? Estão devidamente registrados contabilmente?	X		Mar	Sim, os parcelamentos estão evidenciados no item 1.2.a) Acompanhamento das entregas CADPREV 2024 desse relatório. As informações constam na página eletrônica do Cadprev no módulo "Acordo de Parcelamento" (https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev).	Ações devidas foram divulgada e tomadas e estão sendo monitoradas com evidências de efetividade no pagamento	Gerência Executiva e Sistema de Controle Interno
3	Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/1964?	X		Mar	Registrada a receita patrimonial no valor de R\$ 7.533.532,77 (total até março/24), evidenciado no Relatório mensal da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças da competência de março/2024. Há registro registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e	Não identificado	Comissão de Patrimônio

Assinado por: LUCIANA MARIN FANIECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

				administração. Evidências: Emitidos os Termos de Responsabilidade Patrimonial pelo sistema Conam. Evidenciada e anexada, na Ata da 3ª Reunião da Comissão de Patrimônio para avaliação e reavaliação dos bens públicos, a relação de bens incorporados para avaliar quais desses bens deverão ser reavaliados. Na lista constam a discriminação dos bens, a data de aquisição e incorporação e o valor atual, constando um total de 455 móveis com valor total de R\$ 769.846,19.		
--	--	--	--	--	--	--

1.4.3 Compras, Licitações e Editais

O Controle Interno, em cumprimento às atribuições de “Avaliar a execução e o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e demais ajustes de qualquer natureza que gerem obrigações para a Autarquia; e monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência”, evidencia as informações de contratação.

No quadro abaixo, estão evidenciadas contratações realizadas no mês de março de 2024, sendo que três processos estão em situação em aberto (processos de nº 00001/2024, nº 00004/2024 e nº 00005/2024):

ID	Modalidade	Número/Processo	Finalidade/Objeto/Serviço	Situação
1	Dispensa de Licitação	00001/2024	Serviços Informática (software/hardware)	encerrada
2	Dispensa de Licitação	00002/2024	Serviço de Acesso a Internet - Conexão Banda Larga	encerrada
3	Dispensa de Licitação	00003/2024	Serviços de Hospedagens	encerrada
4	Dispensa de Licitação	00004/2024	Aquisição de Passagem Aérea	andamento
5	Dispensa de Licitação	00005/2024	Serviços de Hospedagens	andamento
6	Dispensa de Licitação	00006/2024	Contratação de Certificação e Validação Digital	encerrada
7	Dispensa de Licitação	00007/2024	Aquisição de Passagem Aérea	encerrada
8	Dispensa de Licitação	00008/2024	Serviços de Hospedagens	encerrada
9	Dispensa de Licitação	00009/2024	Serviços de Transporte	encerrada
10	Dispensa de Licitação	00010/2024	Serviço de Manutenção Preventiva/corretiva (revisão) de Automóvel	encerrada
11	Inexigibilidade	00001/2024	Despesas Com Energia Elétrica	encerrada
12	Inexigibilidade	00002/2024	Despesas Com Fornecimento de Água Potável	encerrada
13	Inexigibilidade	00003/2024	Despesas Com Congresso/simpósio/conferência	encerrada
14	Inexigibilidade	00004/2024	Pagamento de Anuidade	encerrada
15	Inexigibilidade	00005/2024	Despesas C/ Treinamentos, Palestras, Cursos e Aulas em Geral	encerrada

ID	Modalidade	Número/Processo	Finalidade/Objeto/Serviço	Situação
16	Inexigibilidade	00006/2024	Despesas Com Congresso/simpósio/conferência	encerrada
17	Inexigibilidade	00007/2024	Despesas Com Locação de Imóveis	encerrada
18	Inexigibilidade	00008/2024	Despesas Com Locação de Imóveis	encerrada
19	Inexigibilidade	00009/2024	Despesas C/ Treinamentos, Palestras, Cursos e Aulas em Geral	encerrada
20	Pregão Eletrônico	00001/2024	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços	andamento
21	Pregão Eletrônico	00002/2024	Capacitação de Servidores	encerrada

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD



ID	Data	Valor comprado	Valor estimado	Itens
1	24/01/2024	8.940,00	10.982,64	1
2	01/02/2024	3.598,80	3.298,89	1
3	30/01/2024	1.722,00	1.863,39	3
4	08/02/2024	0,00	3.226,70	1
5	15/02/2024	0,00	1.514,91	2
6	19/02/2024	1.474,00	2.743,81	3
7	13/03/2024	14.067,00	14.067,00	1
8	08/03/2024	1.920,00	2.860,00	2
9	12/03/2024	1.600,00	2.000,00	1
10	20/03/2024	3.742,55	3.742,55	2
11	08/01/2024	30.000,00	30.000,00	1
12	08/01/2024	8.000,04	8.000,00	1
13	30/01/2024	2.280,00	2.280,00	1
14	30/01/2024	1.850,00	1.850,00	1
15	08/02/2024	1.450,00	1.450,00	1
16	06/03/2024	5.840,00	5.840,00	1
17	14/03/2024	7.157,70	7.150,47	1
18	18/03/2024	89.840,92	89.840,92	1
19	09/04/2024	1.485,00	1.485,00	1
20	29/02/2024	0,00	298,54	0
21	20/03/2024	48.000,00	86.331,67	2

Fonte: <https://transparencia.guarujaprevidencia.sp.gov.br>

Atendendo ao princípio da publicidade, as informações pertinentes aos processos de contratações foram divulgadas no Diário Oficial do Município:

- Em 03 de abril de 2024 publicado o despacho de homologação dando publicidade ao processo administrativo nº 0607.02.220/2023.46 referente à contratação pela modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2024 do objeto de Registro de Preços para prestação serviços de agenciamento de viagens, traslados, transporte rodoviário e hospedagens corporativas.

1.4.4 Despesas

Pelo Memorando 195/2024, a Divisão de Contabilidade encaminhou os vinte e quatro (24) processos de pagamentos referentes ao mês de março de 2024. Os processos analisados abaixo sob a ótica da organização e padronização, em forma amostral, estão de acordo com os dados publicados no Portal da Transparência no módulo “Despesas” (empenhadas, processadas e pagas):

- Diante da análise dos Processos Administrativos de acompanhamento contábil (Proc. Administrativo 0607.00819/2023.40; Proc. Administrativo 0607.01.343/2023.50; Proc. Administrativo 0607.01.180/2023.60), constatou-se:
 - Abertura e tramitação por processo administrativo específico de acompanhamento contábil;



- Anexada a nota fiscal/fatura do mês de março, evidenciando a parcela devida, discriminando o serviço prestado e do valor devido;
- Apresentados os documentos e certidões para comprovar habilitação
- Atestado o recebimento ou a prestação dos serviços efetivado pelo fiscal do contrato e a regularidade documental e fiscal do contrato pelo gestor de contrato. Atendimento ao Art. 117 da Lei 14.133/2021. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais de contrato, representantes da Administração especialmente designados.
- Realizada a baixa no SIAM.
- Emitida ordem de liquidação e pagamento, e apresentados os comprovantes de Pagamentos efetuados.

1.4.5 Exame de Prestação de Contas (Despesas com diárias, viagens e adiantamentos)

Os processos de prestação de contas de adiantamento da competência de março foram recebidos pelo controle interno, cujo prazo se encerrou no dia 15 de abril. A análise do controle interno foi realizada nos devidos processos administrativos. Abaixo é evidenciada a posição de cada empenho que está divulgada no Portal da Transparência. Para maior transparência e controle foi recomendada a publicação dos arquivos (processos administrativos) de prestação de contas.

	Nro Empenho	Nro Processo	Data Empenho	Categoria Econômica
1	00102-01	000318/2024	20/03/2024	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2	00103-01	000318/2024	20/03/2024	3.3.90.30.00-Material de Consumo
3	00107-01	000318/2024	20/03/2024	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4	00108-01	000318/2024	20/03/2024	3.3.90.30.00-Material de Consumo

	Solicitante	Data de Pagamento	Valor Solicitado	Valor Utilizado	Valor devolvido
1	Maria Jose Lima Rodrigues	19/04/2024	1.000,00	874,45	125,55
2	Maria Jose Lima Rodrigues	19/04/2024	1.000,00	921,08	78,92
3	Alexandre Santos Brito	20/03/2024	1.500,00	1.500,00	-
4	Alexandre Santos Brito	20/03/2024	500,00	500,00	-
Total (Adiantamento):			4.000,00	3.795,53	204,47

1.4.6 Exame de Contratos

Em março foram publicados três contratos de certificação e validação digital e de despesas com locação de imóveis, evidenciado no Portal da Transparência:



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

ID	Fornecedor	Objeto Contrato	Data Inicial	Data final
1	Camptecnica Relogios de Ponto	Serviços Informática (Software/Hardware)	06/02/2024	05/02/2026
2	Sumicity Networks	Serviço de Acesso a Internet - Conexão Banda Larga	02/02/2024	04/02/2025
3	Ar Rp Certificacao Digital	Contratação de Certificação e Validação Digital	01/03/2024	28/02/2027
4	Maffe Administracao de Bens Ltda.	Despesas com Locação de Imóveis	18/03/2024	23/08/2024
5	Maffe Administracao de Bens Ltda.	Despesas com Locação de Imóveis	15/03/2024	12/06/2024

ID	Processo Licitatório	Valor Contratado	Valor Empenhado	Valor Processado	Valor Pago
1	Dispensa de Licitação (S00001/2024)	8.940,00	8.940,00	745,00	-
2	Dispensa de Licitação (S00002/2024)	3.598,80	3.298,89	-	-
3	Dispensa de Licitação (S00006/2024)	1.474,00	1.474,00	-	-
4	Inexigibilidade (I00008/2024)	89.840,92	89.840,92	7.486,74	-
5	Inexigibilidade (I00007/2024)	7.150,47	7.150,47	1.285,33	-

Fonte: <https://transparencia.guarujaprevidencia.sp.gov.br>

Como oportunidade de melhoria, recomenda-se anexar os documentos de contrato (extrato) no campo “Documentos” do módulo de Contrato do Portal da Transparência.

1.4.7 Concessão de Benefícios

Em observância ao Art. 135 da Lei Complementar 179/2015 a GuarujáPrev deu publicidade por meio de portarias aos benefícios concedidos aos segurados e aos seus dependentes. No mês de março de 2024, foram publicadas na página eletrônica da GuarujáPrev 28 (vinte e oito) portarias de concessão de benefício de aposentadorias e 03 (três) pensão por morte.

Com objetivo de manter a continuidade da análise da situação atual da eficiência nos setores de atuação da GuarujáPrev, abaixo é destacado o percentual dos setores de concessão e manutenção de benefícios previdenciários, com dados fechados do mês de março de 2024, extraídos da ferramenta de tramitação de processos 1DOC. Destaca-se o aumento progressivo mensal da eficiência e a manutenção do patamar de resolutividade acima de 95% nos setores avaliados:

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA	% Eficiência (% de todos os documentos marcados como resolvidos pelo setor)												
	Setores	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
0701 - GPREV1 - Divisão de Concessão de Benefícios		78,53%	79,81%	85,35%	87,97%	89,17%	91,84%	92,55%	93,49%	93,78%	95,04%	95,18%	97,15%
0702 - GPREV2 - Divisão de Manutenção de Benefícios Previdenciários		87,27%	89,83%	85,25%	82,54%	73,91%	79,73%	78,95%	76,62%	79,52%	92,94%	93,10%	97,78%

Foram analisados, por meio de análise amostral, os processos de concessão de benefícios de aposentadorias, inseridos no Memorando 195/2024, considerando como

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

premissa chave da análise a verificação da conformidade com o fluxo de processos definidos, a regularidade dos atos de concessão e a inserção de valores na folha de pagamento. Dos processos analisados, até o presente momento, constata-se conformidade e regularidade na execução das etapas realizadas e nos documentos anexados aos processos administrativos, considerando as seguintes evidências:

- Processo Administrativo nº 0602.01.196/2022.55 de Aposentadoria voluntária por idade (conforme previsto no Artigo 151 da LC nº 179/2015): Atualizado o Extrato de Contribuição Previdenciária. Evidenciado no processo em análise o cálculo do valor do benefício, o parecer jurídico, a atualização do cálculo de aposentadoria com DIB (data de início do benefício) para 11/04/2024. Evidenciada a notificação à segurada que tomou ciência do deferimento do processo e optou pelo benefício de aposentadoria por idade. Assinado o Termo de Ciência e Notificação do TCESP (Atos de Pessoal). A divisão de concessão da GuarujáPrev inseriu o benefício no sistema, informando o valor correspondente. A Portaria nº 115/2024 foi publicada no Diário Oficial do Município. E, por fim, o benefício foi inserido na folha de pagamento em conformidade com o valor do cálculo da aposentadoria.
- Processo Administrativo nº 0602.03.151/2023.33 de Aposentadoria Compulsória. Atualizado o Extrato de Contribuição Previdenciária. Evidenciado no processo a memória de cálculo, o valor do benefício devido, o parecer jurídico, a atualização do cálculo de aposentadoria com DIB (data de início do benefício) para 06/04/2024. Assinado o Termo de Ciência e Notificação do TCESP (Atos de Pessoal). A divisão de concessão da GuarujáPrev inseriu o benefício no sistema, informando o valor correspondente. A Portaria nº 113/2024 foi publicada no Diário Oficial do Município. E, por fim, o benefício foi inserido na folha de pagamento em conformidade com o valor do cálculo da aposentadoria.
- Processo Administrativo nº 0602.00126/2024.56 de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição. Abertura do processo em 01/02/2024, requerida a documentação (Requerimento devidamente assinado, documento de Identificação contendo o número do RG e do CPF e Comprovante de Endereço). Anexado o Extrato de Contribuição Previdenciária e a Memória de Cálculo evidenciando o valor do benefício. Benefício inserido no sistema. Assinado o Termo de Ciência e Notificação do TCESP (Atos de Pessoal). Publicada a Portaria nº 86/2024. E, por fim, o benefício foi inserido na folha de pagamento em conformidade com o valor do cálculo da aposentadoria.

No quadro abaixo, é sintetizada uma análise do processo de tramitação de concessão de benefícios, considerando o prazo tramitado desde a data requerimento até o cálculo do valor do benefício devido. Na análise dos prazos tramitados, tendo como referência a contagem inserida no parecer da procuradoria jurídica da GuarujáPrev, evidenciam-se os motivos do enquadramento ou não dos processos dentro do período de 120 (cento e vinte)



dias conforme Lei do Processo Administrativo Estadual (Lei 10.177/1998), art. 33. Observa-se que os processos do ano de 2024 (0602.00126/2024.56 e 0707.00085/2024.27) tramitaram dentro do prazo de referência (120 dias), colaborando para reforçar a tendência de evolução do % (percentual) de eficiência na concessão de benefícios previdenciários.

Proc. Administrativo	Benefício	Prazo (relatório da procuradoria jurídica)	Benefício inserido em folha
1 0602.01.196/2022.55	Aposentadoria voluntária por idade (Portaria n° 115/2024)	151 dias (considerando o prazo inicial a data do requerimento em 23/12/2022). Houve parada do processo no período de 02/01/2023 a 03/05/2023 (ato 4), após a entrega da documentação à divisão de concessão de benefícios.	Nota interna 27/03/2024 11:24 1.196/2022
2 0701.00547/2022.42	aposentadoria por invalidez integral (Portaria n° 93/2024)	582 dias (considerando o prazo inicial a data do requerimento em 21/06/2022. Houve entre o Ato 6 (28/07/2022), ATO 7- 547/2022 (09/08/2022), Ato 8 (15/12/2022) a análise e os documentos juntados aos autos pela medicina do trabalho.	(Nota interna 26/03/2024 14:53) 547/2022
3 0602.03.151/2023.33	aposentadoria compulsória (Portaria n° 113/2024)	138 dias (considerando o prazo inicial a data do requerimento em 27/10/2023). Houve parada do processo no período de 08/11/2023 (ato 3) a 03/01/2024 (ato 4), após a entrega de documentação à divisão de concessão de benefícios. O segurado enfrentou dificuldades ao solicitar a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) no INSS, devido a inconsistências nos dados do CNIS.	(Nota interna 27/03/2024 10:25) 3.151/2023
4 0602.00126/2024.56	aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição (Portaria n° 86/2024)	159 dias (considerando o prazo inicial a data do requerimento em 10/11/2022). Transcorreram entre o Ato 4 e 5 o período de 140 dias para análise da documentação, anexada ao processo, pela divisão de concessão de benefícios (parada do processo administrativo entre 25/11/2022 e 14/04/2023).	(Nota interna 05/03/2024 14:24) 126/2024
5 0707.00085/2024.27	aposentadoria por invalidez integral (Portaria n° 102/2024)	42 dias (considerando o prazo inicial a data do requerimento em 22/01/2024).	(Nota interna 26/03/2024 15:02) 085/2024
6 0602.00193/2024.57	aposentadoria voluntária por idade (Portaria n° 97/2024)	21 dias (considerando o prazo inicial a data do requerimento em 20/02/2024).	(Nota interna 25/03/2024 12:25) 193/2024
7 0602.03.051/2023.26	aposentadoria compulsória (Portaria n° 108/2024)	146 dias (considerando o prazo inicial a data do requerimento em 19/10/2023). Período de 3 meses transcorrido entre o ato 4 (17/03/2023) e o ato 5 (16/06/2023) para a juntada da Carta Concessão do INSS ou CTC.	(Nota interna 27/03/2024 09:33) 3.051/2023
8 0701.00550/2022.48	aposentadoria por invalidez proporcional (Portaria n° 120/2024)	631 dias (considerando o prazo inicial a data do requerimento em 21/06/2022).	(Nota interna 27/03/2024 12:24) 550/2022

2. Ouvidoria

No mês de março, foi registrada no dia 01 uma dúvida referente ao concurso público n° 01/2022, a qual foi respondida no mesmo dia pelo Ouvidor da GuarujáPrev após esclarecimentos da Divisão de Gestão de Pessoal.



3. Organização, Sistemas e Métodos

O quadro consolidado abaixo dos manuais de procedimentos apresenta a visão atualizada do controle de versões:

Qtde	Procedimentos	Dono do processo	Data de conclusão	Data da publicação	Data de revisão	versão	Posição
1	Manual de Atendimento	Ger. Administração	27/07/23	28/07/23	17/05/2023	3.0	Revisado e publicado
2	Manual de Tecnologia da Informação - TI	Ger. Administração	17/04/23	04/07/23	N/A	1.0	Publicado
3	Manual de Controle Interno	Analista de Controle Interno	23/03/22	28/04/23	19/04/2023	2.0	Publicado
4	Manual de Compensação Previdenciária	Ger. Previdência	28/04/23	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
5	Manual da Folha de Pagamento	Ger. Administração	12/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
6	Manual da Política de Investimentos	Ger. POCF	11/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
7	Manual de Concessão de Aposentadoria Compulsória na Guarujá Previdência	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
8	Manual de Concessão de Aposentadoria Voluntária da Pessoa com Deficiência	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
9	Manual de Concessão de Aposentadoria Voluntária Especial do Servidor Exposto a Agentes Nocivos	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
10	Manual de Concessão de Aposentadoria Voluntária Especial do Professor	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
11	Manual de Concessão de Aposentadoria por Invalidez Permanente	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
12	Manual de Arrecadação	Ger. POCF	08/03/22	28/04/22	N/A	1.0	Publicado
13	Manual de Autorização de Aplicação e Resgate (APR)	Ger. POCF	06/04/22	11/04/202	N/A	1.0	Publicado
14	Manual de Averbação de Tempo de Contribuição	Ger. Previdência	06/04/22	20/04/22	N/A	1.0	Publicado
15	Manual de Compras e Licitações	Ger. Administração	15/03/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
16	Manual de Concessão de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	Ger. Previdência	25/02/22	06/04/202	N/A	1.0	Publicado
17	Manual de Concessão de Pensão por Morte	Ger. Previdência	06/04/22	20/04/22	N/A	1.0	Publicado
18	Manual de Credenciamento	Ger. POCF	11/04/202	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
19	Manual de Desaverbação de Tempo de Contribuição (CTC)	Ger. Previdência	06/04/22	20/04/22	N/A	1.0	Publicado
20	Manual de Gestão Atuarial	Presidência	29/12/23	09/01/23	N/A	1.0	Publicado
21	Manual de Ouvidoria	Núcleo de Ouvidoria	31/03/21	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
22	Manual de Processo Jurídico	Procuradoria	12/01/22	14/01/22	17/04/2023	2.0	Publicado
23	Manual de Requisição e Recebimento de Materiais	Ger. Administração	24/02/22	12/04/22	N/A	1.0	Publicado
24	Manual de Revisão de Benefícios Previdenciários	Ger. Previdência	03/05/23	04/05/23	N/A	1.0	Publicado
25	Manual de Acompanhamento Contábil e Financeiro de Contratos	Ger. POCF	31/05/23	22/08/23	26/09/2023	2.0	Publicado
26	Fluxo de Decisão de Aplicação em Investimentos	Ger. POCF	01/12/23	06/12/23	N/A	N/A	Finalizado e Publicado no Ato Normativo nº 05/2023
27	Fluxo de Elaboração, Análise, Proposição e Deliberação da Política Anual de Investimentos	Ger. POCF	01/12/23	06/12/23	N/A	N/A	Finalizado e Publicado no Ato Normativo nº 05/2023
28	Fluxo de Decisão de Aplicação em FIP, FII e Mercado de Acesso	Ger. POCF	01/12/23	06/12/23	N/A	N/A	Finalizado e Publicado no Ato Normativo nº 05/2023



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

4. DO ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES

Principais acompanhamentos	Resp.	Prazo		Situação em 2024	Evidências em março de 2024	Itens a serem acompanhados e que serão objeto de verificação na próxima análise
	Setor	Inicial	Final			
Acompanhar as oportunidades de melhorias identificadas, ações e resultados	Gerências, Controle Interno e Núcleo de Controle Geral	Jan/24	Dez/24	Em andamento	Até o fechamento desse relatório foi realizada a análise de riscos para o Proc. Administrativo 0607.00617/2024.25 (processo para contratação de empresa de prestação de serviço de limpeza e conservação predial), considerando o Ato Normativo 03/2023 (metodologia de gestão de riscos). Por meio do Mapa, Matriz e Gerenciamento de Risco foram levantados riscos avaliando os graus (baixa, médio e alto) de acordo com a probabilidade de ocorrência e impactos.	Manter a aplicação da metodologia, principalmente nas atividades (atividades, projetos, contratações) considerados de maior risco e impacto para o alcance dos objetivos e planos da GuarujáPrev.
Acompanhar o resultado dos indicadores de gestão e de controle	Núcleo de Controle Geral e Unidade de Controle Interno	Jan/24	Dez/24	Em andamento	Até o fechamento desse relatório os indicadores de gestão e de controle atenderam aos padrões de atendimento e qualidade: <ul style="list-style-type: none">100% das obrigações audep foram enviadas dentro do prazo;100% dos 25 critérios avaliados pelo Cadprev (Secretaria de Previdência) apresentam situação "REGULAR";Foi mantida a evolução positiva do percentual de eficiência dos processos administrativos tramitados pela Divisão de Concessão e Manutenção de Benefícios Previdenciários.Enviado preenchido o questionário no Sistema Audep, que implicará nos resultados do IEG-PREV 2024 - Dados do Exercício 2023	Manter o acompanhamento dos indicadores de gestão e de controle, apontando desvios (se houver) e evidenciando a evolução mensal do percentual de eficiência Acompanhar o preenchimento do questionário no Sistema Audep até a entrega final, que implicará nos resultados do IEG-PREV 2024 - Dados do Exercício 2023.
Revisar os atos normativos, manuais, fluxos de trabalho e sistemas para o aperfeiçoamento dos processos Analisar as interfaces entre processos chaves e definir pontos de controle	Comissão CERACAN, Pró-Gestão RPPS e Unidade de Controle Interno Núcleo OSM, Gestores e Controle Interno	Mar/24	Dez/24	Em andamento	<ul style="list-style-type: none">Acompanhado a aplicação do novo Ato Normativo nº 01/2024 com objetivo de corrigir desvios e avaliar a regularidade e conformidade na sua aplicação.Identificados os pontos de melhorias de integração de módulos no Sistema JG Baião para a otimização das atividades e fluxos de trabalho. A Gerência de Previdência realiza reuniões mensais de rotina para aperfeiçoamento sistêmico.A Gerência de Administração apontou dificuldades sistêmicas (JG baião) e consolidou as oportunidades de melhorias no Proc. Administrativo 0601.00033/2024.42.	Acompanhar a adesão e aplicabilidade do Ato Normativo 01/2024 (em vista de sua revisão no mês de março) e apontar possíveis desvios na execução das etapas do processo de solicitação e prestação de contas de adiantamento. Acompanhar as entregas de melhorias sistêmicas a fim de aperfeiçoar o fluxo de trabalho, automatizando os processos e evitando retrabalho.

Sem mais, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Guarujá, 25 de abril de 2024

Luciana Marin Faneco

Analista Previdenciário Controlador Interno

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD> e informe o código CE98-D66F-7483-BFFD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE98-D66F-7483-BFFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA MARIN FANECO (CPF 218.XXX.XXX-48) em 25/04/2024 12:25:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/CE98-D66F-7483-BFFD>